

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a B. F. ANTUNES (CNPJ: 03.710.551/0001-37), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515445/2005, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a MAMEPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 04.556.832/0001-40), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515445/2005, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. RAIMUNDA CASTRO GRANDE (CPF: ***.339.942-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 515087/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ, referente ao Convênio FCPTN nº 029/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO (CPF: ***.914.041-**), Prefeito à época, de que no dia 09.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 516710/2012, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEDUC nº 503/2005, tendo como Relatora a Exma. Cons.^a Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 27 de abril de 2023.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral, em exercício

Protocolo: 930841

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e três a Senhora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 164/2023/MPC/PA, de dez de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de doze de abril de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 931029

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, nomeada por meio da PORTARIA nº 164/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 931035

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-MPC/PA Processo nº 2022/335539

Com fundamento no art. 24, inciso X, e em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, tudo em consonância com o que consta dos autos do processo em epígrafe (Protocolo PAE nº 2022/335539), fica dispensado o procedimento licitatório para a locação customizada com obras de adequação (built-to-suit ou sob medida) de imóvel não residencial correspondente às lajes nº 6 e nº 7 do Edifício Quadra Corporate, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 05, bairro Umarizal, CEP: 66055-005, município de Belém, Estado do Pará, totalizando 842m², junto a empresa SÁ RIBEIRO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.910.469/0001-19, com sede na Rua Municipalidade, nº 839, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-180.

A presente decisão toma por base os seguintes instrumentos:

a) Estudos Técnicos que atestam:

- a iminente necessidade de expansão da estrutura física do MPC/PA para a adequada acomodação dos membros, servidores, colaboradores e usuários, uma vez que o índice de ocupação atual é inferior ao mínimo recomendado pelas diretrizes extraídas da Resolução n. 114, de 20/04/2010;
- a necessidade e a conveniência de se locar um imóvel para nele instalar parte das atividades do MPC/PA, posto que as dependências do prédio sede do órgão se revelam insuficientes para abrigar a totalidade dessas atividades;
- o atendimento do imóvel às premissas de instalação de localização necessárias para a expansão do MPC/PA, inclusive aos critérios de acesso do público usuário e dos servidores, apoio material, condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade.
- a escolha pela locação sob medida como mais viável para solucionar